



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

DECRETO MUNICIPAL Nº 127/2025, 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE O FERIADO DO DIA 19 DE NOVEMBRO DIA DO EVANGÉLICO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

RONALDO MACHADO DA SILVA, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre – RS, **FAZ SABER**, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Incisos IV e VI do Art. 82, da Lei Orgânica do Município que:

CONSIDERANDO o feriado do dia 19 de novembro de dia do Evangélico, quarta-feira;

CONSIDERANDO, o feriado do dia 20 de novembro dia da Consciência Negra quinta-feira, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º Fica transferido o feriado do dia 19 de novembro de 2025 (quarta-feira) para o dia **21 de novembro de 2025 (sexta-feira)**.

Art. 2º Em razão do feriado nacional do Dia da Consciência Negra no dia 20 de novembro de 2025, **fica decretado ponto facultativo** nas repartições públicas municipais.

Art. 3º A Unidade Básica de Saúde – UBS atenderá em **regime de plantão para urgências e emergências nos dias 20 e 21 de novembro**.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE – RS, em 18 de novembro de 2025.

RONALDO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
DATA SUPRA

DIEGOMAR BUENO
Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS
Publicado de 18/11/25 a 03/12/25
Local: Mural da Prefeitura Municipal
Amo Carolina D
Secretaria da Administração